



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU

JULHO/2009

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 – D.O), 14.258 (09.12.08 – D.O) e 14.407 (13.08.09 – D.O).

α) Número de Comarcas no Estado 184

Entrância Inicial	88
Comarcas Vinculadas	30
Subtotal	118
Entrância Intermediária	46
Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	61
Entrância Final	05

b) Número de Vinculadas à Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária..... 45

Entrância Inicial	30
Entrância Intermediária	15
Subtotal	45

c) Número de Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 38

Entrância Intermediária	14
Entrância Final	24
Subtotal	38



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
JULHO/2009

d) Número de Secretarias/Varas no Estado 372

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – JECC	14
Comarcas Vinculadas	45
Entrância Final	125
Entrância Final – JECC	24
Subtotal	149

e) Número de Juízes no Estado 383

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	94
Entrância Intermediária – Juízes titulares JECC	17
Entrância Intermediária – Juízes Auxiliares	22
Subtotal de Juízes Entrância Intermediária	133
Entrância Final	107
Entrância Final – Juízes Titulares JECC	20
Entrância Final – Juízes Auxiliares	35
Subtotal de Juízes Entrância Final	162



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
JULHO/2009

SECRETARIAS VAGAS

• **ENTRÂNCIA INICIAL (03)**

Comarca de Jardim
Comarca de Marco
Comarca de Saboeiro

• **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (03)**

2ª Vara de Itapajé
2ª Vara de Pacatuba
2ª Vara de Acopiara

• **ENTRÂNCIA FINAL (05)**

1ª Vara da Infância e Juventude
9ª Vara Criminal
11ª Vara Criminal
2ª Vara Cível
Vara Única de Penas Alternativas

*O Titular da Comarca Sede responde pela Comarca Vinculada.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Observações

A Lei Nº 14.407/09 de 15 de julho de 2009, republicada no DOE em 13/08/2009, alterou e incluiu dispositivos na Lei Nº 12.342/94, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, dos quais destacamos para efeito no corrente mês:

- As Comarcas do Estado do Ceará ficam classificadas em 3 (três) entrâncias, denominadas: entrância inicial, entrância intermediária e entrância final, sendo enquadradas da seguinte forma:

I – Entrância inicial, formada pelas Comarcas de 1ª e 2ª entrâncias;

II – Entrância intermediária, formada pelas Comarcas de 3ª entrância;

III – Entrância final, formada pelas Comarcas de Fortaleza, Caucaia, Maracanaú, Sobral e Juazeiro do Norte.

- Criados 16 (dezesesseis) cargos de Juiz de Direito Auxiliar de entrância final, sendo:

I – 8 (oito) cargos na Comarca de Fortaleza;

II – 2 (dois) cargos na Comarca de Caucaia;

III – 2 (dois) cargos na Comarca de Juazeiro do Norte;

IV – 2 (dois) cargos na Comarca de Maracanaú;

V – 2 (dois) cargos na Comarca de Sobral.

- Criados 10 (dez) cargos de Juiz de Direito Auxiliar de entrância intermediária, sendo:

I – 2 (dois) cargos na Comarca de Iguatu;

II – 2 (dois) cargos na Comarca de Crateús;

III – 2 (dois) cargos na Comarca de Russas;

IV – 2 (dois) cargos na Comarca de Quixadá;

V – 2 (dois) cargos na Comarca de Tianguá.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
JULHO/2009

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA COMARCA DE
FORTALEZA**

SECRETARIAS	Nº
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	01
JUIZO MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
TOTAL	127